



Barra do Garças
Estado de Mato Grosso

APROVADO POR UNANIMIDADE

Em sessão de 17, 04, 12

[Handwritten signature]

 Ano 2012 Poder Legislativo Municipal Plenário das Deliberações		
Protocolo N.º <u>157</u> , Liv. <u>22</u> , Fls. <u>79</u> Em <u>16/04/12</u> às <u>13:30</u> hs.  Assinatura do Funcionário	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto de Decreto do Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input checked="" type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção de <input type="checkbox"/> Emenda	N.º <u>114</u> /2012

Autor: **Vereadora ANDRÉIA SANTOS DE ALMEIDA SOARES-PR**

Senhor Presidente:

Indico à Mesa, após cumprimento das formalidades regimentais e deliberação do Plenário, seja enviado expediente ao PREFEITO MUNICIPAL e à SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, solicitando a implantação de um sistema de gerenciamento informatizado de gestão hospitalar, farmacêutica e de prontuário, ou seja, "A Saúde Informatizada", especialmente no Hospital Municipal e Pronto Socorro e demais unidades de saúde pública.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT.,
em 11 de abril de 2012.

[Handwritten signature of Andréia Santos de Almeida Soares]

ANDRÉIA SANTOS DE ALMEIDA SOARES

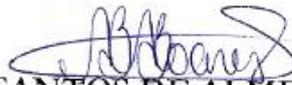
Vereadora - PR
 Relatora da Comissão de Constituição, Justiça e Redação,
 Presidente da Comissão de Economia e Finanças.

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Nosso intuito é justamente dinamizar as ações de saúde em nossa cidade, oportunizando maior agilidade nos serviços prestados nas unidades de saúde pública, Hospital Municipal, Pronto Socorro, Policlínicas, PSFs e outras, para facilitar as ações de saúde e proporcionar ao povo melhor atendimento, vez que a informatização do sistema de saúde, que tem uma demanda considerável, vai gerar rapidez no atendimento e diminuir as filas de espera.

Assim sendo, esperamos contar com a compreensão do ilustre Prefeito e Secretária, no atendimento desse nosso pedido.



ANDRÉIA SANTOS DE ALMEIDA SOARES

Vereadora - PR

Relatora da Comissão de Constituição, Justiça e Redação.
Presidente da Comissão de Economia e Finanças.